

## **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 210/2011**

**Defere a Excelentíssima Juíza Trabalho Substituta Adriana Lima de Queiroz, acumulação de férias de 2011 com as de 2012.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ormy da Conceição Dias Bentes, Titular da 18ª VT de Manaus, Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e do Excelentíssimo Senhor Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. Afonso de Paula Pinheiro Rocha, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a justificativa apresentada pela Presidência do Tribunal, por meio do despacho de fl. 38 e, ainda, as demais informações constantes nos autos do processo TRT Nº **MA-66/2010**;

### **RESOLVE:**

**DEFERIR** a Excelentíssima Dra. **ADRIANA LIMA DE QUEIROZ**, Juíza do Trabalho Substituta, acumulação de férias do 1º período de 2011 (cinco dias remanescentes) com as de 2012, para gozo em data oportuna, tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço.

Manaus, 9 de novembro de 2011.

*Original Assinado*

**VALDENYRA FARIAS THOMÉ**  
Desembargadora Federal  
Presidente do TRT da 11ª Região